



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ATA MENSAL (FEVEREIRO 2023) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023, às 14h, reuniu-se na Sede do Instituto BRAZPREV, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis-MG, o Conselho Municipal de Previdência, para a primeira reunião do dia, com a presença do Diretor Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias, do Conselheiro Enéias Oliveira Silva, da Conselheira Lazara de Lurdes do Carmo Pereira, e do servidor José Carlos Dias. Na segunda reunião do dia as 17 horas estiveram presentes o Diretor Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias, a Conselheira Dulce da Cruz Ferreira Machado, a conselheira Magda de Lourdes Faria, a Conselheira Rosana Mara Veloso Serpa, a gestora Amanda Aparecida Braga e o servidor José Carlos Dias. Na pauta das reuniões a assinatura da ata da reunião anterior; entrega do balancete de dezembro e dos Relatórios contábeis, financeiros e administrativos de janeiro de 2022; valor do repasse da Prefeitura da contribuição da competência de janeiro de 2022; informações sobre as reuniões em Belo Horizonte com a Assessoria Jurídica, Assessoria Financeira, superintendência do INSS e Diretoria de fiscalização de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas; aplicação da decisão judicial sobre o dispositivo constitucional que estabelece que o percentual do quinquênio é aplicado sobre o salário base e não mais sobre a remuneração aos aposentados e pensionistas com reajuste dos proventos pela regra da paridade; encontro de conselheiros em Itaúna-MG, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de março; análise e discussão e votação do Regimento Interno e do Código de Ética do Brazprev e; análise, discussão e votação da Resolução da aplicação dos recursos para o Programa Pro Gestão. O Presidente Iniciou as reuniões com boas-vindas aos conselheiros, informando que a ata da reunião anterior está disponível para assinatura caso algum conselheiro ainda não tenha assinado. Informou a todos que os relatórios da prestação de contas do mês de janeiro foram disponibilizados no grupo de aplicativo do conselho para leitura. Fez os apontamentos sobre as receitas e despesas do mês de janeiro e tirou as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Destacou que a despesa administrativa do mês foi de R\$ 23.414,39. Em relação ao repasse da contribuição da competência de janeiro de 2023, o Presidente informou que o valor foi de R\$ 337.953,34. O Presidente falou sobre a viagem a Belo Horizonte ocorrida nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro. Tivemos quatro reuniões. Duas no dia 02, sendo uma com a Assessoria Jurídica com o Dr. Fernando Calazans e sua equipe, com assuntos referentes aos processos judiciais e temas que precisavam de decisão para serem operacionalizados no instituto. A outra reunião do dia 02 foi com a Superintendência do INSS com a pauta das compensações previdenciárias e elisão de CTC aos servidores do período de 94 a 2001, que é o período do parcelamento que o município paga e o INSS não emite as certidões, em alguns casos. O presidente comentou que as reuniões foram muito produtivas e que as decisões tomadas já estão sendo executadas pelo Brazprev e pela Prefeitura, no caso do INSS. Em reunião com o prefeito e a Assessoria Jurídica da Prefeitura ficou decidido que o Município vai entrar na justiça com pedido que o INSS reconheça os períodos e emita as CTC's. No dia 03 as reuniões foram: na parte da manhã com a Assessoria Financeira da Mensurar, com pauta sobre a Careira de Investimentos e a nova opção de oferecer empréstimos consignados aos aposentados e pensionistas e servidores ativos e, na parte da tarde reunimos com o Diretor de Fiscalização de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas para nos orientar sobre qual o prazo e de que forma o Tribunal vai disponibilizar o módulo

*Jose Carlos Dias, Junior Donizeti Dias, Enéias Oliveira
Silva, Lazara de Lurdes do Carmo Pereira, Rosana Mara
Veloso Serpa, Amanda Aparecida Braga, Dulce da Cruz
Ferreira Machado*



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

FISCAP para inserirmos os processos de aposentadorias que foram publicados a partir de novembro de 2021 e ainda aguardam a atualização do sistema do FISCAP para serem enviados. As duas reuniões foram muito proveitosas e tivemos informações importantíssimas para o Brazprev e já estamos encaminhando os assuntos. Sobre a aplicação da decisão judicial que extinguiu os artigos 154 e 155 da Lei municipal 995/2013, e com a redação da Lei Complementar 1.388/2023 o quinquênio passa a ser calculado sobre o salário base e não mais sobre a remuneração. As orientações da Assessoria Jurídica são no sentido de ser obrigatório ao Instituto Brazprev aplicar a nova regra para os aposentados e pensionistas que se aposentaram com a regra da paridade com os servidores da ativa. Dessa forma nesse mês de fevereiro os proventos dos aposentados e pensionistas com regra de paridade no reajuste do benefício terão os proventos atualizados pela regra da Lei Complementar Municipal nº 1.388/2023. O Diretor Presidente falou sobre o evento Encontro de Conselheiros em Itauna-MG que irá acontecer nos dias 14, 15 e 16 de março. Disse que está organizando a viagem, se possível, em uma Van, em parceria com o Instituto de Gonçalves e que já temos inscrições feitas (Jose Carlos Dias, Dulce da Cruz Ferreira Machado, Silmara Patrícia Goulart e Junior Donizeti Dias) e que se mais vagas forem disponibilizadas avisa os conselheiros interessados em participar. O Diretor Presidente colocou então em discussão o Regimento Interno e o Código de Ética e abriu a palavra ao Conselheiros. Eu pedi a palavra para explicar que o Regimento foi feito com base na legislação municipal que criou e regulamenta o Brazprev, sendo as Lei Complementares 002/2025, 003/2020, 004/2020 e 1326/2021, e ainda o Estatuto dos Servidores que é a Lei Municipal nº 995/2013 e suas atualizações. Também em relação ao Código de Ética tem referência nessa legislação municipal e mais as normas do Ministério da Economia sobre a responsabilidade na gestão de recursos de terceiros. Após as discussões o Diretor Presidente colocou em votação primeiro o Regimento Interno, exortando a votação por cada conselheiro e constatando a APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE, do texto do Regimento Interno e da Resolução nº 001/2023, que aprova e publica o Regimento Interno do Instituto Brazprev. Também após as discussões o Diretor Presidente colocou o texto do Código de Ética e a Resolução nº 002/2023 em votação. Com a chamada individual dos conselheiros a votação foi pela APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE, do texto do Código de Ética e da Resolução nº 002/2023, que aprova e publica o Código de Ética do Instituto Brazprev. O Diretor Presidente fez a apresentação do Texto da Resolução nº 003/2023, que tem o objetivo de regulamentar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao Programa de Qualidade na Gestão do Brazprev- Pro Gestão e dá outras providencias. A Presidente do Conselho conselheira Dulce da Cruz Ferreira Machado colocou a Resolução nº 003/2023 em votação e o texto da resolução foi APROVADO POR UNANIMIDADE pelo Conselho. Concluída a exposição, as discussões e as votações dos assuntos da pauta, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros e respondeu a todas as dúvidas e questionamentos apresentados. Então indagou mais uma vez aos conselheiros se teriam dúvidas sobre os assuntos das reuniões e não havendo questionamentos declarou as reuniões encerradas, convidando a todos para as próximas reuniões. Assim lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Jose Carlos Dias, Junior Donizeti Dias, Rosana
maria reyes pereira, Luzara de Lourdes do Carmo Pereira,
Amanda Aparecida Braga, Magda de Lourdes Faria,
Dulce da Cruz Ferreira Machado, Silmara Patrícia Goulart

Silma